



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 479, de 27 de junho de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria n.º 496/2021, observando a decisão proferida pela autoridade instauradora do Processo, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 15/01/2025, e em conformidade com o art. 187, I, c/c o art. 189, da Lei 6.677/94,

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR a penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor FRANCISCO CARLOS CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 72.346120, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas – DFCH, campus universitário de Vitória da Conquista, por descumprimento aos deveres impostos pelo Regimento Geral da Uesb, elencados nos arts. 157, VIII, e 159, além de descumprir os deveres estabelecidos nos incisos I, III e X, do art. 175, da Lei Estadual nº 6.677/1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600